



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

GABRIELA LEITE SOARES,
Escrevente, do Registro de Imóveis de
Cocalzinho de Goiás na forma da lei.

CERTIFICO que a presente, é reprodução autêntica da matrícula n. **1.693**, CNM nº 147397.2.0001693-65 - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL -, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte:

Uma **CASA** Residencial com à área total de **47,50 metros quadrados** de área construída com a seguinte divisão interna: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e ainda 01 área, edificada no **LOTE** de terreno número **22** da **QUADRA 20** localizado na Avenida B do loteamento denominado "**GIRASSOL RESIDENCIAL**", município de Cocalzinho-GO, com os seguintes limites e confrontações: **9,00** metros de frente para à Avenida B; **9,00** metros de fundo com o lote 20; **23,00** metros pela direita com o lote 23; **23,00** metros pela esquerda com o lote 21; totalizando este lote **207,00 metros quadrados**. **PROPRIETÁRIA: SOLANGE ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CI: 2237882-SSP/DF e do CPF nº 608.226.861-04, residente e domiciliada à Avenida JK, Quadra 02, Lotes 01 e 02, Girassol - Cocalzinho-GO. **TÍTULO AQUISITIVO: R.03-6.552 livro 2-AG folhas 108**, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da comarca de Corumbá de Goiás-GO. Dou fé._{KS} Escrevente.

Av.01-1.693 - Cocalzinho de Goiás, 10 de janeiro de 2012. Procede-se esta averbação nos termos da Certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Corumbá de Goiás, em data de 09/01/2012, onde conta que o imóvel objeto da matrícula supra 1.693, se encontra gravado por **Alienação Fiduciária** conforme R.04-6.552 Lº 2-AG fls. 108, do Cartório de Registro de Imóveis de Corumbá-GO, à favor da Caixa Econômica Federal, inscrita sob CNPJ. nº 00.360.305/0001-04. Dou fé._{KS} Escrevente.

Av.02-1.693 - Cocalzinho de Goiás, 10 de janeiro de 2012. Procede-se esta averbação nos termos



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

do **Ofício nº 14613/2011 - SIALF - GIREC/BR**, emitido pela Caixa Econômica Federal, em Brasília-DF, 15/12/2011, assinado pelo Sr. Salmo Jerônimo Ribeiro - Coordenador de Sustentação ao Negócio; Que através do ofício ora mencionado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 8.3052.0001.719, firmado em 11/02/2010, **registrado** sob o **nº 04** na matrícula **6.552**, do Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá-GO (atualmente matrícula nº 1.693, do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Cocalzinho-GO), vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei. 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel situado na **Avenida B, Quadra 20, Lote 22, Loteamento Girassol Residencial**, Cocalzinho-GO. Consolidação esta ora averbada. O ITBI foi recolhido no valor de R\$124,29, referente a 2,50% da avaliação de R\$4.897,38, conforme DUAM nº 197.716. Dou fé._{KS} Escrevente.-

R.03-1.693 - Cocalzinho de Goiás, 29 de agosto de 2014 - ADQUIRENTE: **MARCELLUS MARTINS DORTZBACHER**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador da CNH nº 04785813199 - DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.331.611-03, residente e domiciliado à Av: Parque Águas Claras, Lt: 3745, Apartamento 1303, Águas Claras - Brasília-DF - TRANSMITENTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ. sob o nº 00.360.305/0001-04 - TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DE TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura pública de compra e venda lavrada no 6º Ofício de Notas do Distrito Federal, livro 1133-E as folhas 194 em data de 15/08/2014. - CARACTERÍSTICAS: Um **LOTE** de terreno número **22** da **QUADRA 20** localizado na Avenida B do loteamento denominado **"GIRASSOL RESIDENCIAL"**, município de Cocalzinho-GO, com os limites e confrontações descritos na matrícula retro. - VALOR: R\$ 31.501,00. - PROCEDÊNCIA: **Av.02-1.693** - Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Com todas as suas cláusulas e demais condições descrita na Escritura Pública de Compra e Venda arquivada nesta serventia. Dou fé._{LS} Escrevente.

R.04-1.693-Cocalzinho de Goiás, 12 de março de 2015 . Procede-se este registro nos termos do



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Contrato Nº 8.4444.0865106-8, com caráter de Escritura Pública, firmado em 11/03/2015, o proprietário **MARCELLUS MARTINS DORTZBACHER**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador da CNH nº 04785813199 - DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.331.611-03, residente e domiciliado à Av: Parque Águas Claras, Lt: 3745, Apartamento 1303, Águas Claras - Brasília-DF; vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **INGRED PINHEIRO DE SOUSA**, brasileira, solteira, outros técnicos, portadora da CI:2728781 SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.491.043-01, residente e domiciliado à Rua sem nome Quadra 19, Lote 40, SN, Residencial Itamar Nóbrega, Girassol - Cocalzinho de Goiás/GO; pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$-13.100,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do COMPRADOR: R\$-0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$-5.282,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$-71.618,00. O ITBI foi pago no valor de R\$ 714,50 pelo DUAM nº 100278478 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob nº 486910020192. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé. Escrevente.

R.05-1.693-Cocalzinho de Goiás, 12 de março de 2015. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, firmado em 11/03/2015, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), da CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor da Operação: R\$-76.900,00; Desconto: R\$-5.282,00; Valor da Dívida: R\$-71.618,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-90.000,00; Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE; Prazos, em meses de amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-5,00; Efetiva-5,1161; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-384,46; Seguro: R\$-15,25; Taxa de Administração: R\$-0,00; Total: R\$-399,71; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 11/04/2015; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

Primeira. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé. LS Escrevente.

Av. 06-1.693 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Protocolado sob nº **23.219**, em 15 de agosto de 2024. Nos termos do requerimento prenotado nesta Serventia em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, neste ato representado por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constante da presente matrícula e objeto do R.05-1.693, em nome da Credora Fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já devidamente qualificada, foi procedida a intimação do fiduciante – **INGRED PINHEIRO DE SOUSA**, tendo transcorrido o prazo previsto no artigo 26º, § 1º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo da Lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão intervivos, DUAM: 100522528, no valor de R\$2.439,26, arquivado neste Cartório. Imóvel avaliado em R\$ 97.407,10 (noventa e sete mil quatrocentos e sete reais e dez centavos). Selo: 00362408123900325430046. Emolumentos: R\$ 524,14; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; ISS: R\$ 26,21; Fundos Estaduais: R\$ 111,36; Total: R\$ 661,71. Cocalzinho-GO, 16 de dezembro de 2024. Dou fé. Érica Elvis Damaceno Chaves Rezende - Escrevente.

Detalhamento dos Fundos: FUNDESP/GO: R\$8,33; FUNEMP/GO: R\$2,50; OAB/DATIVOS: R\$1,67; FUNPROGE/GO: R\$1,67; FUNCOMP/GO: R\$2,50; FUNDEPEG/GO: R\$1,04

CERTIFICO que nos termos do Ofício Circular nº 174/2021 do PROAD **202012000253558** da Corregedoria Geral de Justiça; Lei Ordinária Estadual nº 20.955/2020 e Lei Ordinária Estadual 19.191/2015 é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado, do recolhimento do **ABONO** das taxas Extrajudiciais do Estado de Goiás e do prévio **ABONO** do sinal público do signatário do instrumento lavrado em outro Estado de Federação, posterior à data de 01 de abril de 2021."

OBSERVAÇÃO: Prazo de validade das certidões expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.
José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.
Cocalzinho de Goiás/GO, 16 de dezembro de 2024.

Emolumentos: R\$83,32.

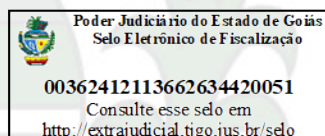
Taxa Judiciária: R\$18,29.

Fundos Estaduais: R\$17,71.

ISS: R\$4,17.

Valor Total: R\$123,49.

GABRIELA LEITE SOARES
Escrevente





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

GABRIELA LEITE SOARES:03767589109

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interd. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00362412113662634420051	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	